

RESOLUÇÃO CEHIDRO Nº. 177 DE 18 DE ABRIL DE 2024

Aprova o Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos Financeiros do PROGESTÃO - 2024 a 2028.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 796, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.815, de 20 de junho de 2013, em que o Estado de Mato Grosso adere ao Programa de Consolidação do Pacto pela Gestão das Águas - PROGESTÃO;

Considerando a Resolução ANA nº 379 de 21 de março de 2013, que regulamenta o Programa de Consolidação do Pacto pela Gestão das Águas - PROGESTÃO;

Considerando a Cláusula Terceira, do Contrato nº. 013/2023/ANA - PROGESTÃO III,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos Financeiros do PROGESTÃO - 2024 a 2028, conforme Quadro-Resumo constante no Anexo Único desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

ANEXO ÚNICO

Quadro-Resumo do Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos do PROGESTÃO - 2024 a 2028.

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DOS  
RECURSOS FINANCEIROS DO  
PROGESTÃO - 3o CICLO - TABELA  
RESUMO

|              |  |            |            |            |                |            |
|--------------|--|------------|------------|------------|----------------|------------|
| Instituição: | SECRETARIA DE MEIO<br>AMBIENTE - SEMA/MT | UF:        | MT         | Prazo:     | 2024 a<br>2028 |            |
| ID           | Discriminação das Despesas<br>(em R\$)   | 2024       | 2025       | 2026       | 2027           | 2028       |
| 1            | Diárias                                  | 99.640,00  | 96.991,00  | 106.991,00 | 116.991,00     | 126.991,00 |
| 2            | Passagens                                | 100.000,00 | 178.178,00 | 188.178,00 | 198.204,99     | 210.000,00 |
| 3            | Material de consumo                      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00           | 0,00       |
| 4            | Material permanente                      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00           | 0,00       |
| 5            | Despesas com imóveis                     | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00           | 0,00       |

|   |  |                     |                     |                     |                     |                     |
|---|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 6   | Contratação de pessoal   | 2.328.050,00        | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 7   | Serviços de informática  | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 8   | Serviços de comunicação  | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 9   | Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento     | 457.862,00          | 455.134,50          | 378.594,00          | 291.481,00          | 0,00                |
| 10  | Despesas com Conselhos, comitês e outros organismos colegiados | 550.000,00          | 550.000,00          | 550.000,00          | 550.000,00          | 550.000,00          |
| 11  | Planos de bacia e estudos em recursos hídricos                 | 200.000,00          | 295.000,00          | 385.000,00          | 225.000,00          | 75.000,00           |
| 12  | Despesas com a rede hidrometeorológica e Sala de Situação      | 264.840,00          | 564.840,00          | 300.000,00          | 300.000,00          | 300.000,00          |
| 13  | Despesas com monitoramento da qualidade da água                | 150.000,00          | 150.000,00          | 150.000,00          | 150.000,00          | 150.000,00          |
| 14  | Outras despesas  | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| <b>PREVISÃO DAS DESPESAS</b>  |  | <b>4.150.392,00</b> | <b>2.290.143,50</b> | <b>2.058.763,00</b> | <b>1.831.676,99</b> | <b>1.411.991,00</b> |
| Discriminação das Receitas (em R\$)                                       |  | 2024                | 2025                | 2026                | 2027                | 2028                |
| Saldo Progestão ano anterior  |  | 4.742.966,49        | 1.992.574,49        | 1.102.430,99        | 443.667,99          | 11.991,00           |
| Previsão da parcela Progestão a ser transferida no ano                    |  | 1.400.000,00        | 1.400.000,00        | 1.400.000,00        | 1.400.000,00        | 1.400.000,00        |
| <b>PREVISÃO DAS RECEITAS</b>  |  | <b>6.142.966,49</b> | <b>3.392.574,49</b> | <b>2.502.430,99</b> | <b>1.843.667,99</b> | <b>1.411.991,00</b> |
| <b>PREVISÃO DO SALDO PROGESTÃO</b>  |  | <b>1.992.574,49</b> | <b>1.102.430,99</b> | <b>443.667,99</b>   | <b>11.991,00</b>    | <b>0,00</b>         |
| <b>PREVISÃO DO PERCENTUAL DE DESEMBOLSO EM RELAÇÃO AO VALOR ACUMULADO</b> |  | <b>67,6%</b>        | <b>67,5%</b>        | <b>82,3%</b>        | <b>99,3%</b>        | <b>100,0%</b>       |

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a96f0227

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)